



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 188/CNE/XV

No dia nove de outubro de dois mil e dezoito teve lugar a reunião número cento e oitenta e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. Francisco José Martins pediu a palavra para lamentar que, tendo-se ausentado da reunião a que respeita o ponto 2.02, no prosseguimento da ordem de trabalhos e contra o que é habitual tenham sido tomadas deliberações no sentido da remessa ao Ministério Público de processos relativamente aos quais tinha interesse em pronunciar-se, propondo que se renove a reflexão sobre o assunto. O Senhor Presidente referiu que, na circunstância, não se apercebeu do interesse do Senhor Dr. Francisco José Martins e assumiu a responsabilidade pela ocorrência, tendo outros membros referido também que, face às circunstâncias concretas em que o incidente ocorreu, não se aperceberam do aludido interesse.

Foi reafirmada a orientação que vem sendo seguida e que consiste em, sempre que tal seja compatível com a eficácia das deliberações e seja conhecido, garantir a participação de cada membro nas matérias que lhe interessem especialmente.-

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 186/CNE/XV, de 2 de outubro



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 186/CNE/XV, de 2 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 187/CNE/XV, de 4 de outubro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 187/CNE/XV, de 4 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis dos Membros que participaram na reunião a que respeita e a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins quanto às deliberações tomadas na sua ausência. -----

Expediente

2.03 - Comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros – Convite da OSCE/ODIHR para participar no Seminário sobre observação eleitoral e campanhas eleitorais – Viena - 30 de outubro de 2018

A Comissão analisou o convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, não se fazer representar. -----

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva entrou neste ponto da ordem de trabalhos, tendo participado na deliberação tomada. -----

AL-INT 2018

2.04 - Relatório da eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Marmeleiro (Guarda) de 7 de outubro de 2018

A Comissão tomou conhecimento do relatório em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

A Senhora Dr.^a Carla Luís entrou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Processos AL-2017 - Propaganda na Véspera e no Dia da Eleição

2.05 - Cidadão | TVI - Programa “Governo Sombra” | Propaganda em dia de reflexão - Processo AL.P-PP/2017/916



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão analisou os elementos do processo em epígrafe e, a pedido do Senhor Presidente, deliberou continuar a sua apreciação na reunião plenária do próximo dia 16 de outubro, por carecer de aprofundamento. -----

2.06 - Candidatura Rui Moreira - "Porto, O Nosso Partido" | Deputado Tiago Barbosa Ribeiro | Propaganda na véspera do dia da eleição – Processo AL.P-PP/2017/1219

A Comissão deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à reunião plenária do próximo dia 16 de outubro. -----

2.07 - Cidadão | Deputada Joana Lima | Propaganda no dia da eleição – Processo AL.P-PP/2017/966

A Comissão deliberou, por unanimidade, submeter este assunto à reunião plenária do próximo dia 16 de outubro. -----

Processos AL-2017 – Votação

2.08 - Cidadão | Membros da mesa de voto n.º 3 da freguesia de Castelo Branco | descarga incorreta de eleitor nos cadernos – Processo AL.P-PP/2017/1029

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2018/402, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

«Em cada assembleia de voto há uma mesa que promove e dirige as operações eleitorais, à qual compete, designadamente, reconhecer a identidade dos eleitores e verificar a sua inscrição nos cadernos eleitorais.

Acresce que o direito de sufrágio é exercido na assembleia eleitoral correspondente ao local onde o eleitor esteja recenseado, sem prejuízo dos casos excecionais em que é admitido o voto antecipado (artigo 98.º).

A participação em apreço refere-se a uma situação em que o nome do eleitor já se encontrava descarregado nos cadernos de recenseamento quando aquele se apresentou para votar.